

## **NORMATIVO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AVINTES 2016- IDEIAS 2016 DA FREGUESIA DE AVINTES**

### **Introdução**

O Orçamento Participativo Avintes 2016 – IDEIAS 2016, adiante designado por IDEIAS, é uma iniciativa da Junta de Freguesia e um instrumento de carácter deliberativo e consultivo em que esta, no âmbito da sua ação política, aplica parte dos seus recursos financeiros num projeto de intervenção de interesse público na freguesia, sob a forma de obra de manutenção, requalificação ou melhoramento, que se adegue às necessidades e expectativas das pessoas residentes e que contribua para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

### **Objetivo**

O IDEIAS é um instrumento de co-decisão que visa envolver os cidadãos nos processos e iniciativas da Junta de Freguesia dando-lhes a oportunidade exercerem ativamente a sua cidadania, expondo e debatendo as propostas apresentadas, podendo mesmo vê-las materializadas.

O objetivo principal do IDEIAS é assim angariar ideias/projetos inovadores enquadrados no contexto local e nas necessidades da população.

### **Âmbito**

1. As propostas ao IDEIAS deverão ser desenvolvidas e apresentadas em forma de desenho, memória descritiva e orçamento previsional para a requalificação de uma área, abaixo referenciada, e que apresentem carácter inovador, exequibilidade e consubstanciem vantagens para a população avintense. As mais-valias das propostas deverão ser claras, tanto pela sustentabilidade financeira, como pela relevância para o território.
2. O espaço para a requalificação será a área sita na Urbanização Quinta da Mesquita, entre o edifício da Guarda Nacional Republicana e a Rua do Estádio do futebol Clube de Avintes (planta e fotos em anexo).

3. As propostas submetidas ao IDEIAS deverão ser originais, sendo os proponentes os únicos responsáveis pelo seu conteúdo.
4. As propostas deverão ser desenvolvidas tendo por base um orçamento de 20.000 € (IVA incluído). Serão liminarmente rejeitadas as propostas cujo orçamento ultrapasse este valor.

### **Concorrentes**

1. A participação é aberta a todos os cidadãos com mais de 18 anos, podendo esta ser de forma singular ou em grupos até 3 elementos.
2. A participação será aberta a todos os interessados, sendo que, o público-alvo preferencial serão arquitetos, engenheiros, desenhadores e estudantes destas áreas.

### **Candidatura**

1. A candidatura das propostas deve ser feita, de 20 de junho a 30 de setembro, e entregar os seguintes documentos:
  - Ficha de Candidatura
  - Bilhete de Identidade
  - Proposta (desenho + memória descritiva + orçamento provisional)
2. As candidaturas terão que ser entregues na Junta de Freguesia de Avintes
3. A proposta pode ser entregue em papel ou CD, ambos devidamente identificados.

### **Orgânica do Concurso**

1. Todos os participantes terão de preencher um documento “Ficha de Candidatura” e entregá-lo, juntamente com a proposta no período entre 20 de junho e 30 de setembro.
2. As propostas serão avaliadas por um júri, que escolherá as três melhores, tendo por base os critérios de avaliação abaixo descritos.
3. Os concorrentes nomeados com as três melhores propostas terão a possibilidade de as aperfeiçoar até a data da apresentação pública.

4. A apresentação pública das propostas escolhidas será num local e data a definir, tendo os concorrentes 30 minutos para fazer a apresentação.
5. As intervenções por parte dos concorrentes poderão ser gravadas e posteriormente utilizadas pela Junta de Freguesia de Avintes nas redes sociais.
6. Posteriormente as propostas serão postas a votação pública, de forma a que a população da Freguesia escolha a IDEIA a implementar.

### Júri

1. A constituição do Júri será:
  - Membros do Executivo
  - Presidente da Assembleia da Freguesia
  - Representante de cada força partidária da Assembleia de Freguesia
  - Até 3 elementos indicados pelo Presidente da Junta

### Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação será feito em duas fases: Seleção pelo júri e votação do público.
2. As candidaturas serão objeto de uma avaliação prévia a fim de serem pontuadas pelo júri previamente definido.
3. O júri avaliará as propostas numa escala de 0 a 20 aplicando os seguintes critérios de avaliação:

<b>Critério</b>	<b>Ponderação</b>
Interesse local da ideia	25% (0 a 5)
Exequibilidade da ideia	20% (0 a 4)
Estruturação da ideia	20% (0 a 4)
Impacte ambiental	15% (0 a 3)
Ideia vs orçamento	10% (0 a 2)
Grau de inovação da ideia	10% (0 a 2)

4. Será objetivo desta avaliação o enquadramento da ideia com o local, população, necessidades da freguesia, exequibilidade e minimização do impacte ambiental.

5. Somente passarão à fase seguinte as propostas, até um máximo de três, com pontuação média igual ou superior a 15, média obtida da soma da pontuação individual de cada elemento do júri a dividir pelo número de elementos.
6. Caso não hajam propostas com pontuação média superior a 15, poderá a Junta de Freguesia dar por findo o concurso
7. A deliberação será feita em reunião com todos os membros do júri
8. Numa segunda fase, a população residente ou natural de Avintes terá direito a escolher o projeto que quer ver implementado, através de um processo de votação cujos termos e período será posteriormente definido pela Junta de Freguesia.

### **Prémios**

1. Será atribuído um prémio no valor de 500 euros à ideia vencedora.
2. Todos os participantes receberão certificados de participação no concurso.

### **Disposições Finais**

1. As decisões do júri são soberanas e não existe possibilidade de recurso
2. Para qualquer dúvida emergente do presente regulamento, a comissão técnica dará o seu parecer que terá carácter vinculativo.

**Anexo 1 – Planta e Fotografias do Local**



VISTA AÉREA  
DO ESPAÇO



VISTA DA RUA ESTÁDIO  
FUTEBOL CLUBE DE AVINTES

ZONA URBANA



ZONA ESCOLAR

3000 METROS QUADRADOS  
(APROXIMADAMENTE)

